DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Atas de registro de preço - Trimestral 5
Atas de Sessões 5
Comunicados 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 3044 DE 30 DE JANEIRO DE 2.023.

Revoga o Decreto 2.911 de 19 de maio de 2022, em razão da finalização dos reparos e obras realizado na Creche Kenso Okumura, e da outras providências.

LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a finalização das obras e reparos que se fizeram necessário para o regular funcionamento da Creche Kenso Okumura.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica integralmente revogado o Decreto 2.911 de 19 de maio de 2022, suspendendo, portanto, as atividades escolares que estão sendo realizadas nos endereços: Rua Emílio Winter Crino, nº 81, Jardim Amália e Rua Antônio Simões, nº 79, centro, no Município de Taiuva.

Art. 2º As atividades escolares serão retomadas no prédio público denominado Creche Kenso Okumura, permanecendo ativo o endereço situado nesta cidade de Taiuva, na Rua Emílio Winter Crino, nº 111, Jardim Amália.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Taiúva, Estado de São Paulo, em 30 de janeiro de 2023.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugênio Rodrigues
Responsável pelo Deplan

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Decreto nº 3.046, de 01 Fevereiro de 2.023.

Dispõe sobre a composição de Comissão Municipal de Avaliação de Veículo para Leilão pertencente a frota do Município de Taiúva, e dá outras providências.

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Para a composição da Comissão Municipal para avaliação de veículos para Leilão pertencente ao Município de Taiuva, conforme certificado de registro de veículo no Departamento Nacional de Transito - Denatran, são nomeados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – João Paulo Vendramini, Motorista, RG nº 21.721.810 SSP/SP, CPF nº 122.402.548-23, residente e domiciliado na Rua Jose Benedito dos Santos, nº 120 – Centro – Taiuva/SP.

II – Roberto Eugenio Rodrigues, servidor municipal do setor Planejamento Administrativo, CPF n.º 011.114.628-36, RG n.º 11.046.667/6 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora Aparecida, n.º 175, Centro – Taiuva/SP; e,

III – Paulo Sergio Cunha, Empresário, CPF n.º 132.224.518-50, RG n.º 21.721.729, residente e domiciliado na Rua Leone Dallalana, n.º 120 – Jardim das Amoreiras Taiuva/SP;

Parágrafo Único – As funções de membro da Comissão de Avaliação não serão remuneradas, mas consideradas como prestação de serviços relevantes ao interesse público do Município de Taiúva.

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Artigo 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para elaborar laudo de avaliação circunstanciado e apresentá-lo ao Chefe do Executivo Municipal, para fins de após realizar pesquisas de preços correntes no mercado, Tabela Fipe entre outros.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiuva, **01** de fevereiro de 2023.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, e em órgão de imprensa escrita regional, na data de sua circulação, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL (REGISTO DE PREÇOS)

Extrato de Publicação do **4º Trimestre** referente à Ata de Registro de Preços do **Pregão Presencial nº 16/2022**, **Processo Licitatório nº 29/2022**, que tem como objeto aquisição de materiais de limpeza, higiene e gás de cozinha, visando atender as necessidades das Unidades Administrativas, cuja assinatura foi em 20/04/2022, com prazo da vigência para 12 (doze) meses, com entregas parceladas ou até o esgotamento das quantias em conformidade com as especificações constantes do edital. A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através de seu Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que houve alteração de valores registrado na ata referente à sessão pública realizada no dia 20/04/2022, conforme segue: **1) Empresa GIVALDO PEREIRA DA SILVA - ME**, CNPJ nº 63.952.261/0001-21, o item 57 – PAPEL HIGIÊNICO, PACOTE COM 4 ROLOS, foi alterado o valor de R$ 2,65 para R$ 3,90; o item 70 – SABÃO ALVEJANTEEM PÓ PARA ROUPAS, foi alterado o valor de R$ 8,48 para R$ 11,90. Com relação às outras empresas ficam mantidos os valores registrados na ata. Os valores detalhados dos itens encontram-se disponibilizados no endereço de internet à página oficial do município www.taiuva.sp.gov.br. Taiuva/SP, 03/02/2023.

.....

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Ao segundo dia do mês de fevereiro de 2023, às 13h, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Taiuva, com sede na Rua 21 de Abril, nº 334, Centro, com a presença de todos os membros da Comissão Permanente de Licitação e os representantes legais das empresas: **INNOVATION CONSTRUÇÕES LTDA**, Fernando José Facirolli, CPF nº 220.072.218-45, **ALEXANDRE MAMBELLI– ME,** Alexandre Mambelli, CPF nº 224.802.458-45, e **MATSERVCOMÉRCIO E SERVIÇOSLTDA,** Luis Fernando Girolli, CPF 278.689.968-03. Foi realizada a sessão pública de abertura dos envelopes de documentação, referente à Tomada de Preços nº 01/2023, relacionada ao Processo nº 05/2023, objetivando a contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, para Reforma da Cozinha Piloto “Maria Soares Gonçalves”. Habilitadas as proponentes e diante da desistência expressa de interposição de recurso, foi imediatamente promovido à abertura dos envelopes propostas. Examinadas as propostas constatou-se os seguintes preços: **em 1º lugar e vencedora deste certame**, a empresa **INNOVATION CONSTRUÇÕES LTDA**, com proposta no valor global de **R$ 407.941,67**; **em 2º lugar,** a empresa **ALEXANDRE MAMBELLI – ME**, com proposta no valor global de **R$ 410.032,66**; e em **3º lugar,** a empresa **MATSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** com proposta no valor global de **R$ 418.304,80**. Fica expressamente declarado pelos representantes das empresas presentes, que abaixo assinam, a dispensa da interposição de recurso com relação ao resultado de julgamento das propostas de preços. Ato contínuo, a Comissão encaminhará ao executivo para decisão quanto à homologação e adjudicação do certame. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública. **Taiuva**, 02 de fevereiro de 2023. Comissão Permanente de Licitação.

.....

Fundo Municipal de Saúde do Município de Taiuva

Edital de Audiência Pública

Maria do Carmo Velho, Secretaria Municipal de Saúde do município de Taiúva, Estado de São Paulo, faz saber que em atendimento ao disposto no Artigo 36, da lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, promoverá **Audiência Publica** para apresentação do Conselho Municipal de Saúde, do relatório sobre o montante e a origem dos recursos aplicados, bem como a oferta e a produção de serviços na rede de saúde referente ao **3º Quadrimestre do ano de 2022.**

Ficam convocados, portanto, todos os segmentos da sociedade taiuvense para participarem do evento que terá lugar na **Câmara Municipal**, no próximo dia **27 de fevereiro de 2.023**, com inicio previsto para as **14:30 hs**.

Taiuva, 30 de janeiro de 2023

Maria do Carmo Velho
Secretaria Municipal de
Saúde